

# PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-015/2016 CONFORME PROCESSO-456/2016

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 04/11/2016 16:38:16**Protocolado por:** Débora Geib

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Cabe Destacar que a presente proposição definindo nomenclatura de rua serve para homenagear o Senhor José Inácio Andreis, o que é de suma relevância face a sua dedicação por toda a sua vida.

Diante do acima explanado passa-se a discorrer sobre um breve histórico da vida deste homenageado.

O Senhor José Inácio Andreis nasceu em 31 de julho de 1972, em Dois Irmãos. Morou com seus pais até os 10 anos de idade em Ivoti, quando mudou-se para Gramado, onde residiu com sua irmã Noeli Casiraghi, no bairro Serra Grande.

Casou-se com Simone Tomazelli, nascida e moradora da comunidade da Serra Grande, com quem teve duas filhas.

José desde sua adolescência já se destacava na comunidade, foi jogador do time de futebol no Clube da Sociedade Independente e participava do grupo de jovens da Igreja Nossa Senhora da Pompeia.

Durante sua vida conquistou muitos amigos, envolveu-se muito com a comunidade, foi presidente da Sociedade Independente por duas vezes e, em outras oportunidades, fez parte da diretoria do clube. Seu foco sempre foi incentivar o esporte, pois acreditava que por meio deste conseguia manter a comunidade unida e os jovens atuantes.

Além disso, participou de várias reuniões junto a administração municipal, as quais tinham como objetivo a reivindicação do asfalto para a estrada conhecida como Estrada Serra Grande.

Na área profissional, era sócio da empresa de material de construção Britacon, localizada na cidade de Canela. Através desta empresa ajudou muitos moradores a conquistarem o sonho da casa própria ou a necessidade de reforma, facilitando o acesso aos materiais.

As dificuldades que enfrentou em sua vida, desde criança, o fizeram ser uma pessoa forte, guerreira e principalmente solidária. Qualidades que sempre foram reconhecidas e admiradas pelas pessoas que conviviam com o homenageado. Mesmo quando enfrentou a batalha mais árdua, lutando contra o câncer, não deixou de estampar um sorriso no rosto e lutar pela vida.

José Inácio Andreis faleceu aos 43 anos.

Entende-se, portanto, ser justa a presente homenagem a este cidadão que deixou um grande legado de caráter, força, determinação e exemplo de vida para o nosso Município.

Logo, conta-se com a aprovação por parte dos nobres Vereadores do presente projeto de lei que encontra respaldo na legislação.

Câmara Municipal de Gramado 4 de Novembro de 2016.

---

Rafael Ronsoni  
**Vereador PP**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-015/2016 CONFORME PROCESSO-  
456/2016**

**Institui nomenclatura de rua.**

Art. 1º A Rua tem início na ERS-373, e segue por toda a sua extensão até o seu termino na Estrada hoje conhecida como Estrada Serra Grande, no bairro Serra Grande nesse município, passa a denominar-se "Rua José Inácio Andreis".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado 4 de Novembro de 2016.

---

Rafael Ronsoni  
**Vereador PP**